



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula

14.860

Data

3/9/2009

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 230,50 (duzentos e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de terras, formando o lote nº 3A, da quadra nº 05, situado no Loteamento Jardim Los Angeles nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Com a Rua Candido Bastiani, medindo 10,75 metros. AO LADO DIREITO: Com o lote nº 2/3A, medindo 20,75 metros. AO LADO ESQUERDO: Com o lote nº 04, medindo 23,20 metros. FUNDOS: Com a Rua H, medindo 10,50 metros, tudo na mesma Quadra. ART-CREA nº 20092967789.

PROPRIETÁRIOS: FAUZER SCAFF JUNIOR, RG. nº 1.404.102 SSP/PR e CPF/MF nº 447.200.509-30 e sua mulher SANDRA REGINA SCANDIUZZI VIEIRA SCAFF, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados, Faxinal-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.845 deste Ofício Imobiliário..

Eu, *Fleco* Oficial.

AV-1-M 14.860 Prot. nº 80.434 de 14/7/2010.

Certifico que a requerimento emitido de em data de 13/07/2010 com firma reconhecida pelo Tabelião local, no imóvel supra, passa constar a construção de uma residência em alvenaria com 82,64 metros quadrados de área construída, feita e acabada no ano de 2010, pela qual estima o valor pleno e total de R\$ 69.653,95 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Conforme consta na Certidão de Débito CND nº 052962010-14022010, datada de 13/07/2010; ART. do CREA nº 20094386570, emitido em 23/11/2009, cujos documentos exigidos por lei ficam arquivado neste Ofício. Funrejus nº 08034016100083172, pago no dia 13/07/2010. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos; CUSTAS- 630,00 VBC ou R\$ 66,15 + R\$ 2,00 de Selo; Dou Fé. Faxinal, 14 de julho de 2010. Eu, *Fleco* Oficial.

R-2-M 14.860 Prot. nº 80.801 de 10/09/2010.

TRANSMITENTES: FAUZER SCAFF JUNIOR, RG. nº 1.404.102-8 SSP/PR e CPF/MF nº 447.200.509-30 e sua mulher SANDRA REGINA SCANDIUZZI VIEIRA SCAFF, RG nº 4.590.210-2-SSP/PR e CPF nº 629.366.119-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados, na Rua Prof. Yani Oliveira Munhoz, 1295 centro em Faxinal-PR;

ADQUIRENTE: ANTONIO HONORATO, agente administrativo, RG. nº 4.132.155-5 SSP/PR e CPF/MF nº 514.396.039-87 e sua mulher SILVIA REGINA GUEBERT HONORATO, do lar, RG. nº 8.937.454-5 SSP/PR e CPF/MF nº 056.406.139-55, ambos

segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJC9J-UFQCX-ZNZJY-W6AC6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

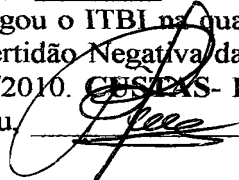
ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

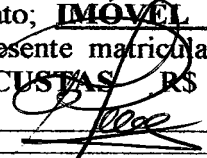
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jose Martins Vieira nº 92, centro, Faxinal-PR; **TÍTULO:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, passado na cidade de Ivaiporã-PR em 06/09/2010; **VALOR:** R\$ 80.000,00. **CONDICÕES:** As do Contrato. Isenta do CND do INSS. Pagou o ITBI na quantia de R\$ 911,00 em data de 09/09/2010, conforme GR nº 230/2010. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, sob nº 534/2010, emitida em 09/09/2010. **CUSTAS:** R\$ 94,00 + R\$ 2,00 de selo. Dou Fé. Faxinal, 10 de setembro de 2010. Eu,  Oficial.

R-3-M 14.860 Prot. nº 80.802 de 10/09/2010.

DEVEDORES:- ANTONIO HONORATO, ele agente administrativo, RG. nº 4.132.155-5 SSP/PR e CPF/MF nº 514.396.039-87 e sua mulher SILVIA REGINA GUEBERT HONORATO, ela do lar, RG. nº 8.937.454-5 SSP/PR e CPF/MF nº 056.406.139-55, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jose Martins Vieira nº 92, centro, Faxinal-PR;

CREDOR:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede e foro na cidade de Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 representada por seu procurador EMERSON SILVIO WASHINGTON ABRÃO, brasileiro, portador do RG nº 1.524.769-0-PR e CPF nº 243.416.659-87, economiário, conforme procuração as fls. 113/114 do livro 2716, em 15/04/2009 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília DF; e substabelecimento lavrado às fls. 121/124 do livro 035, em 23/10/2009 do 1º Tabelionato Rocha Ofício de Notas de Londrina-PR, doravante designada CEF; **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual-FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida passado na cidade de Ivaiporã-PR, em data de 06/09/2010, assinado pelas partes contratantes; **VALOR DA OPERAÇÃO:** 68.900,00; **DESCONTO:** R\$ 2.171,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 66.729,00; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO; **VALOR DO ENCARGO** total de R\$ 515,92; **TAXA ANUAL DE JUROS:** NOMINAL 5,0000, EFETIVA 5,1163; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO:** 06/10/2010; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:-** 300 meses; **EPOCA DE REAJUSTE:-** De acordo com a Clausula 11º do Contrato; **IMÓVEL OFERECIDO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto da presente matrícula; **CONDICÕES:** As do contrato; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS; **CUSTAS:** R\$ 45,00 + R\$ 2,00 de Selo. Dou Fé. Faxinal, 10 de Setembro de 2010. Eu,  Oficial.

AV-4-M 14.860 Prot. nº 122.266 de 29/07/2026.

Segue fl. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJC9J-UFQCX-ZNZJY-W6AC6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Alves Mendanha
Agente delegado

Luciana Aparecida Peracini
Escrevente Juramentada

Grazieli Tedardi
Escrevente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

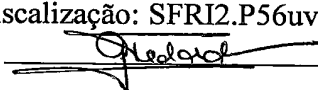
9

Matrícula
14.860

Data
03/09/2009

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

Atendendo ao requerimento firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, passado na Cidade de Florianópolis-PR, em 15/05/2026, assinado digitalmente por seu procurador Milton Fontana, gerente de centralizadora, a qual figura como **CREDORA FIDUCIÁRIA** da dívida oriunda do Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 855550521932, objeto do R-3 da presente matrícula, vem, após as diligências necessárias e regular notificação do inadimplemento do contrato e prazo legal para purga da mora, de acordo com a intimação dos devedores ANTÔNIO HONORATO, CPF/MF nº 514.396.039-87 e SILVIA REGINA GUEBERT HONORATO, CPF/MF nº 056.406.139-55, sem a purgação do débito, conforme preconizado pelo artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** relativa ao imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária. Apresentou para tanto o ITBI recolhido em data de 12/05/2026, no valor de R\$ 1.832,06, conforme GR nº 151/2026, da Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 91.602,84 (noventa e um mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). A credora fiduciária dispensa expressamente a apresentação das certidões municipais, estaduais e federais, conforme requerimento devidamente assinado, datado de 03/07/2026; **CUSTAS**: Emolumentos: 2.155,99 VRC ou R\$ 597,21; **FUNREJUS**: pago no valor de R\$ 183,21, em 03/06/2026; **ISS**: R\$ 29,86; **FUNDEP**: R\$ 29,86; **Selo FUNARPEN**: R\$ 8,00; **Selo de Fiscalização**: SFRI2.P56uv.mufPj-5AXZw.F456p. Dou fé. Faxinal, 29 de julho de 2026. Eu 
Escrevente/Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício.
Faxinal, 03 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.TJpnP.m94Yj-
7Z5JX.F456p

<https://consulta.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJC9J-UFQCX-ZNZJY-W6AC6>

CNM: 085084.2.0014860-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr